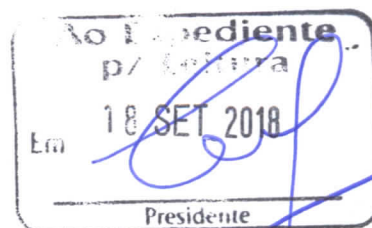




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO Nº. 453 /2018.



Tenho a honra de indicar ao Exmo. Sr Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Solicito ao Chefe do Poder Executivo em caráter emergencial, a implantação do atendimento de Pediatria 24h no Posto de Saúde em Conceição de Jacaré, localizado no 2º Distrito.

JUSTIFICATIVA:

A medida se faz necessária devido a distância do Distrito de Conceição de Jacaré não ser tão próxima ao Centro de Mangaratiba, onde se localiza o Hospital, dificultando assim a locomoção dos pacientes que precisam de atendimento em horários onde não há mais transporte coletivo e que não possuem veículos próprio.

Sala das Sessões, 18 de setembro de 2018.


Eduardo Ferreira Jordão
(Edu Jordão)
Vereador – Presidente

